



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**REQUERIMENTO Nº 0228-2025**

**Processo nº 1220-2025**

**EMENTA:** Solicita informações sobre a possibilidade de um estudo para implantação de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) móvel, para atender a população em situação de vulnerabilidade social.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,**

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR** – **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações sobre a possibilidade de implementação de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) móvel, para atender a população em situação de vulnerabilidade social.

Sabemos que os CAPS desempenham um papel fundamental no acolhimento e tratamento de indivíduos com transtornos mentais e uso abusivo de substâncias, promovendo reinserção social e qualidade de vida. No entanto, muitos cidadãos em situação de rua ou moradores de áreas de difícil acesso não conseguem usufruir desses serviços devido à limitação da infraestrutura fixa.

Dessa forma, a criação de unidades móveis poderia proporcionar atendimento especializado, levando suporte psicológico, psiquiátrico e social diretamente às comunidades mais necessitadas. Além disso, o modelo móvel facilitaria a abordagem de casos emergenciais, reduzindo sobrecarga em unidades hospitalares e garantindo um serviço mais humanizado.

Diante da relevância desta proposta, solicito que este Poder Executivo realize estudos técnicos e administrativos para a viabilidade da implantação dos CAPS móveis, bem como avalie possíveis fontes de financiamento e parcerias para viabilizar essa iniciativa.

Desta forma, solicito que sejam esclarecidas as seguintes informações relativas à possibilidade de implantação de um CAPS Móvel (Centro de Atenção Psicossocial Itinerante) no município de Guaratinguetá:

1. O município de Guaratinguetá possui levantamento recente sobre a demanda por serviços de saúde mental nas áreas urbanas e rurais? Em caso afirmativo, favor encaminhar cópia do relatório.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350038003000310037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

2. Existe atualmente alguma iniciativa, projeto piloto ou estudo técnico em andamento para a criação de um CAPS Móvel em Guaratinguetá?
3. Quais são os dados de cobertura e capacidade de atendimento dos CAPS já existentes no município?
4. Há recursos financeiros previstos no orçamento municipal, estadual ou federal que possam ser destinados à criação e manutenção de um CAPS Móvel?
5. Existe previsão para captação de emendas parlamentares ou outras fontes de financiamento para investimento na saúde mental, especialmente em ações itinerantes?
6. A Secretaria Municipal de Saúde já realizou algum tipo de consulta pública, audiências ou reuniões com usuários, familiares e profissionais da área de saúde mental sobre a possibilidade ou necessidade de um serviço móvel?
7. Existe disponibilidade de equipe técnica multiprofissional que poderia ser alocada ou contratada para compor o quadro de profissionais de um CAPS Móvel?
8. O município possui estrutura (veículos adaptados, equipamentos, tecnologia) que poderia ser utilizada ou adaptada para a criação de um serviço itinerante de saúde mental?
9. Há previsão de parceria com outras esferas de governo ou com instituições não governamentais para viabilizar esse projeto?
10. Quais seriam, na avaliação do Poder Executivo, os principais desafios e possibilidades para a implantação de um CAPS Móvel em Guaratinguetá?

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento a Excelentíssima Senhora **NÁDIA MARIA MAGALHÃES MEIRELLES**, Secretária Municipal de Saúde.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2025.

**CABO SAMUEL**  
Vereador



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

